

ATA 435ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1
2 Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 16 horas e 05 minutos,
3 na sala de sessões do Conselho Deliberativo do IPERGS, situada no décimo segundo andar
4 do prédio, nº. 1.945, da Avenida Borges de Medeiros, em Porto Alegre – RS, realizou-se a
5 sexta sessão, no mês, do Colegiado, em caráter extraordinário, sob a Presidência do
6 Conselheiro **Cláudio Luís Martinewski**, Presidente do Conselho, e secretariada por mim,
7 Eliana Alves Maboni, Secretária do Conselho. **I) Abertura:** Havendo número legal de
8 Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão extraordinária, que contou com a
9 presença dos Conselheiros: **Andreis Silvio Dal Lago, Bayard Schneider Bernd, Cláudio**
10 **Luís Martinewski, Édino José Alves, Heriberto Roos Maciel, Kátia Terraciano Moraes,**
11 **Luís Fernando Alves da Silva e Roberto Max Liebstein.** As presenças foram registradas
12 mediante assinaturas apostas em folha especialmente destinada a esse fim, e que fica
13 fazendo parte da presente ata. **II) Ausências justificadas: Daniela Fabiana Peretti Rivas,**
14 **Eunice Terezinha Cardozo Bello, Manoel da Silva Fernandes e Marcio Antonio Farias.**
15 **III) Leitura e aprovação da ata da sessão anterior:** Não foi lida a Ata da sessão anterior.
16 **IV) Correspondências Recebidas:** Não houve correspondências recebidas. **V)**
17 **Correspondências Expedidas:** Ofício à Assembleia Legislativa; Ofício ao Diretor-
18 Presidente; Ofício aos ex-Conselheiros. **VI) Pauta:** Dando abertura à sessão extraordinária,
19 o Presidente Cláudio Luís Martinewski deu continuidade à discussão e votação da proposta
20 da Reforma da Legislação do IPE-Saúde, de que trata o Processo nº 20648/15-0.
21 Continuando no artigo 30, no inciso II, entrou em votação a proposta da FESSERGS de que
22 a contribuição dos Poderes de 3,1% seja calculada sobre a totalidade da folha de
23 pagamento de cada Poder. Houve votação da proposta, porém o texto base foi aprovado
24 pela maioria. Os incisos III e IV está destacado pela bancada da União Gaúcha. Neste
25 sentido, o Conselheiro Luís Fernando ficou de verificar redação de emenda para a próxima
26 sessão. O inciso V teve aprovado o texto base, com alteração da expressão “complementar
27 e suplementar”, para “complementares e suplementares”. O Conselheiro Bayard discorreu
28 em relação à importância da discussão aprofundada do anteprojeto de Lei Complementar do
29 IPE-Saúde e solicitou que o Presidente Cláudio Martinewski discuta com o Presidente do
30 IPERGS, Sr. José Alfredo Parode, sobre a inviabilidade de encaminhar o Projeto para a
31 Assembleia Legislativa neste momento, concedendo um prazo maior a este Conselho a fim
32 de dar consistência ao resultado. Os incisos VI, VII, VIII, IX, X e XI tiveram o texto base
33 aprovado por unanimidade. O inciso XII foi destacado para aprofundar discussão. O
34 parágrafo 1º foi aprovado por unanimidade, com a seguinte alteração de redação: retirada a

35 palavra “[...] IPERGS[...]” e incluída a expressão “[...] Fundo de Assistência à Saúde-FAS/RS
36 [...]”. O parágrafo 2º foi destacado para discussão e emenda de redação. Os parágrafos 3º e
37 4º foram aprovados por unanimidade. O parágrafo 5º foi destacado para discussão e
38 emenda de redação. O parágrafo 6º foi aprovado por unanimidade com a seguinte redação:
39 “A contribuição prevista nos incisos I e II, em relação às pensionistas vinculadas ao Regime
40 Próprio de Previdência Social, se dará de forma paritária, sendo responsabilidade do Poder
41 ou órgão a que estava vinculado o instituidor da pensão o pagamento da contribuição
42 paritária definida no inciso II deste artigo”. O parágrafo 7º teve destaque para fazer remissão
43 ao artigo 6º, e novo inciso. O artigo 31 e seu parágrafo único teve aprovado por
44 unanimidade o texto base. Da mesma forma, o “caput” do artigo 32 foi aprovado por
45 unanimidade dos presentes. Neste momento, o Colegiado interrompe a discussão sobre o
46 anteprojeto, e, dando continuidade à sessão, passa a apreciar o segundo ponto de pauta,
47 qual seja a discussão sobre o PLC 303/2015. O Presidente discorreu sobre a matéria,
48 pautada por solicitação do Conselheiro Luís Fernando Alves da Silva, dizendo referir-se ao
49 Projeto de Lei Complementar nº 303/2015, que trata da Previdência Complementar do
50 Servidor Público do Estado, e que se encontra em tramitação na Assembleia Legislativa,
51 com solicitação, pelo Governo do Estado, para votação em regime de urgência. O
52 Presidente Martinewski e o Conselheiro Luís Fernando fizeram uma explanação em relação
53 ao assunto, destacando que não se manifestam, neste momento, em relação ao mérito do
54 PLC e sim ao regime de urgência solicitado. A matéria é de grande repercussão, sendo que,
55 caso votada e aprovada com a urgência solicitada, não trará nenhum benefício econômico
56 de imediato para o Estado, portanto não se encontra justificado, neste momento, o regime
57 de urgência, podendo assim ser ampliada a discussão para toda a sociedade, com mais
58 dados em relação ao assunto. O Conselheiro Bayard disse que a FESSERGS já se
59 posicionou pela rejeição dos 10 projetos apresentados pelo Governo na Assembleia
60 Legislativa e solicitou a retirada dos mesmos. No caso do PLC 303/2015, referiu que a
61 FESSERGS também tem manifestação contrária porque enfraquece o regime próprio de
62 previdência do IPERGS, uma vez que os valores excedentes ao teto do regime geral não
63 serão gerenciados pelo IPERGS, de modo que os futuros servidores, por não fazerem parte
64 do regime próprio, não terão estímulos para defender o passado, como agora os servidores
65 defendem os direitos dos que já estão aposentados. O Conselheiro destacou que os
66 benefícios de morte e invalidez não estão definidos claramente no projeto quanto ao valor
67 dos mesmos. O Conselheiro Heriberto sugeriu oficial à Assembleia Legislativa, solicitando
68 que seja retirado o regime de urgência em relação ao PLC nº 303/2015, bem como

69 encaminhar um ofício para o Presidente do IPERGS, a fim de que o mesmo se manifeste
70 sobre acompanhamento e repercussão deste projeto no âmbito do IPERGS. A proposta foi
71 aprovada por maioria dos presentes, sendo que o Conselheiro Édino José Alves se absteve
72 de votar. Nos Assuntos de Ordem Geral, o Conselheiro Heriberto relatou que a Comissão de
73 Estudos da Fazenda Santa Rita propôs diligências ao Sr. Diretor-Presidente do IPERGS,
74 que estão contidas no Processo nº 108192/12-8, que trata da reintegração de posse do
75 imóvel, sendo que este processo retornou sem qualquer informação e se encontra na
76 Secretaria do Conselho Deliberativo. Neste sentido, o Conselheiro solicitou que o processo
77 retorne à Presidência do Instituto, solicitando os devidos esclarecimentos, bem como
78 prossiga a Comissão constituída para acompanhamento das diligências, substituindo os
79 membros dispensados das funções por seus respectivos sucessores nos órgão/entidades
80 de representação, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes, ficando deliberado
81 pautar para a próxima sessão o assunto, para confirmação e votação dos nomes. O
82 Conselheiro Roberto solicitou que seja encaminhado um ofício à Presidência do Instituto,
83 requerendo que os Processos que estão em diligência retornem com as devidas respostas.
84 O Presidente disse que, conforme levantamento feito na Secretaria, os processos estão aos
85 cuidados dos Conselheiros, sendo que será oficiado aos que já deixaram o Conselho para
86 que devolvam os processos, para possível redistribuição. O Conselheiro Andreis leu o Ofício
87 nº 08/2015, recebido da Associação Beneficente Antônio Mendes Filho, da Brigada Militar de
88 Caxias do Sul, manifestando preocupação com a situação do IPE e com a falta de
89 atendimento pelos médicos credenciados na Região da Serra, em especial ao plantão
90 pediátrico. Ficou como encaminhamento oficial ao Diretor-Presidente, solicitando
91 informações em relação ao assunto. **VII) Pauta da próxima sessão: 1)** Continuação da
92 votação da proposta da Reforma da Legislação do IPE-Saúde; **2)** Votação dos nomes para
93 integrar a Comissão de Estudos da Fazenda Santa Rita. **VIII) Encerramento:** Nada mais
94 havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão às 17 horas e 20
95 minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que será objeto de leitura e
96 aprovação na próxima sessão, sendo assinada por mim, Eliana Alves Maboni, Secretária do
97 Conselho, e pelo Senhor Presidente. -*-*-*-*-

98 Sala Augusto de Carvalho, 19 de agosto de 2015.

99
100
101
102

Eliana Alves Maboni
Secretária do Conselho

Cláudio Luís Martinewski
Presidente do Conselho